



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 05/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora SUELEN DAIANA GOMES YARA requereu a concessão de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2015/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o DEFERIMENTO do pedido de Licença Prêmio por Assiduidade, da servidora SUELEN DAIANA GOMES YARA, conforme tabela abaixo.

| MATR. | NOME | CARGO | FORMA DE CONCESSÃO |
|-------|--------------------------|----------|---|
| 75 | Suelen Daiana Gomes Yara | Zeladora | Gozo de 30 dias, de 01/03/2020 a 30/03/2020 e 60 dias em pecúnia. |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 28 de fevereiro.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
28/02/2020 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA